



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

Aquisição de uniformes operacionais da Polícia Judicial, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Necessidade de substituição de uniformes, avariados ou desgastados, dos Agentes de Polícia Judicial, RESOLUÇÃO N. 735/2021 - CJF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, Art. 3º, § 5º A reposição dos uniformes será feita no período mínimo de doze meses, contados do último fornecimento, a critério da Administração.

3. DA FINALIDADE

Conforme disposto na Resolução nº 379/2021 do CNJ, Art. 2º "O uso dos uniformes referidos no art. 1º tem por objetivos primordiais:

- I – o pronto reconhecimento dos(as) Agentes e Inspetores(as) da Polícia Judicial e da instituição pela uniformidade e coerência da comunicação visual;
- II – o fortalecimento da identidade institucional do Poder Judiciário;
- III – a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa;
- IV – o provimento de condições adequadas ao(à) servidor(a) durante a execução das suas atividades laborais, com a adaptabilidade às condições climáticas em âmbito nacional."

4. DA LICITAÇÃO

A aquisição dos uniformes operacionais enquadram-se na classificação de bens comuns, em razão do valor da cotação preliminar, poderá ser o contrato por meio de dispensa de licitação, de acordo com o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, ou poderá ser realizada por meio de pregão eletrônico.

Devido, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarretar prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado (pela menor atratividade) e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação.

Dessa forma, a aquisição deverá ser arrematada pelo menor valor global, sem parcelamento de item.

5. DA FORMAÇÃO DO PREÇO

Para a formação do preço médio, será realizada pesquisa de mercado pelo setor competente.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Seção Judiciária de Roraima será o Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT), a quem competirá o gerenciamento do contrato.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**7.1 CALÇA TÁTICA OPERACIONAL:**

a) Bolsos frontais, laterais e traseiros;

- b) Tecido: Rip Stop 67% Poliéster e 33% algodão
- c) Cor: Desert mojava/Tan;
- d) Cós anatômico medindo no mínimo 6,0 cm de largura (na frente), 6,5 cm (na lateral) e 9,0 cm de largura (nas costas), com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro frontal de 5 cm (A) x 8 cm (C) ou botão;
- e) Cós com 5 (cinco) passadores, sendo 2 (dois) fixados no dianteiro, 2 (dois) fixados nas laterais e 1 (um) fixado no traseiro, todos fixados por travetes eletrônico tipo mosca com 2 cm de largura cada. Passadores do próprio tecido sendo os dois frontais e dois laterais com 9,0 cm de comprimento x 2 cm de largura preso à calça com 2 travetes eletrônico de 2 cm de largura tipo moscas de segurança a distância paralela de um travete ao outro de 6,5 cm. O passador traseiro com 11,5 cm de comprimento x 2 cm de largura preso a calça por 3 travetes eletrônicos paralelos proporcionando estabilidade do cós anatômico junto ao cinto. Todos passadores possuem argola do próprio tecido na base inferior de cada passador costurado com travete eletrônico tipo moscas;
- f) Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper N. 5 fixo com dentes de poliacetal injetados, cursor com travamento automático, cursor Desert mojava/Tan injetado de ZAMAC injetado;
- g) Recorte oval em tecido sobreposto tipo meia lua para amplitude dos movimentos (costas) totalizando as duas partes de 23 cm largura x 24,5 cm de altura, paralelo ao entreperna;
- h) Bolsos tipo cargo frontais: Dois bolsos tipo cargo com fole lateral posicionados 24 cm abaixo da linha inferior do cós. Bolso com dimensões de 21 cm (L) x 20 cm (A), possui prega central de 9 cm. Possui 2 travetes laterais eletrônicos tipo mosca de segurança aplicadas nas extremidades superiores e inferiores da lateral interna de 1 cm;
- i) Tampa dos Bolsos em formato retangular, com dimensões de 20 cm (L) x 6,5 cm (A) de cantos chanfrados, sistema de fechamento por fechos de contato tipo Velcro na cor bege próximo aos cantos das lapelas facilitando abertura do mesmo;
- j) Bolsos inclinados frontais: Dois bolsos inclinados frontais com inclinação de 45 graus, posicionados na parte posterior a 5 cm abaixo da linha do cós com dimensões de 9 cm (L) x 15 cm (A). Tampa de fechamento em formato retangular de cantos chanfrados com dimensão de 9,5 cm (L) x 5,5 cm (A), paralelo a linha do bolso faça com distância de 4,0 cm do bolso faça;
- k) Forro interno no mesmo tecido da calça RipStop, possui 16,5 cm de comprimento e 27,5 cm de profundidade a partir do cós. Possui na parte inferior lapela de proteção sem costura com vira em Ripstop duplo para inserção de clip de canivete, lapela com dimensões de 7 cm (L) x 12,5 cm (A);
- l) Reforço em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa possui mesmo formato e dimensões da folha externa;
- m) Cós com desenho anatômico, proporcionando conforto e proteção lombar, composto com tecido duplo fixado por costuras formato zig zag com pesponto duplo de fechamento na parte superior interna;
- n) Bolsos traseiros: Dois bolsos com aba de fechamento em velcro, forro interno no mesmo tecido da calça Rip Stop, possui 13,5 cm de comprimento e 16,5 cm de altura. Aba de fechamento com 14 cm de comprimento x 6 cm de altura;
- o) Reforço traseiro em tecido duplo recorte oval tipo meia lua para amplitude dos movimentos sendo cada parte da meia lua com 24,5 cm de altura x 12 cm de largura, iniciando a 14,5 cm do cós descendo paralelo ao entreperna;
- p) Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato tipo velcro na cor bege e aleta retangular de 7 cm x 4 cm costurada e (x) para ajuste da barra funcionando como bombacha;
- q) Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;
- r) Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo A deste Termo de Referência;
- s) O tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna;
- t) Marcas de Referência: Forhonor (Agaefe Ind), Tactical, Tactical Maynards, Invictus Tactical e outdoor, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanhos 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54

7.2 CAMISA OPERACIONAL GOLA POLO:



- a) Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta;
- b) Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura;
- c) Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento;
- d) Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado;

- e) Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical;
- f) O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos;
- h) Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;
- i) Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais;
- j) Estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;
- k) Estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);
- l) Estamparia da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;
- m) Estamparia da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);
- n) Estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo em anexo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);
- o) Faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;

7.3 GANDOLA TÁTICA:



- a) Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa;
- b) Estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;
- c) Estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);
- d) Tarja emborrachada da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda; emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita;
- e) Tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen);
- f) Estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);
- g) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;

7.4 As estamparias com informações pessoais (nome, tipo sanguíneo e instituição) e os tamanhos das peças serão encaminhados no momento da solicitação da ordem de serviço.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os valores devidos pela Seção Judiciária de Roraima serão pagos, em até dez dias úteis após o atesto definitivo da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada.

8.2 Caso a Contratada não seja inscrita no Simples Nacional ou não apresente a respectiva declaração de inscrição, serão retidos os tributos federais pertinentes no ato de pagamento da nota fiscal;

8.3 A Seção Judiciária de Roraima poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a retenções cautelares, multas e/ou indenizações eventualmente devidas pela Contratada.

8.4 Informar o número da conta bancária destino do pagamento e da Nota de Empenho na Nota Fiscal.

8.5 Destaque dos tributos com base no que couber:

a - IN RFB no 1.234/2012 - Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal (IRPJ, CSLL, Cofins, PIS/PASEP)

b - IN RFB no 2.110/2022 (Retenção da contribuição Previdenciária)

c - Lei 123/2006 (Microempresas de Pequeno porte - Simples Nacional)

d - Lei 12.546/2011 (Desoneração da Folha de pagamento)

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 Os uniformes deverão ser entregues em até 45 dias, contados a partir do dia de confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

10. DO LOCAL DE ENTREGA

10.1 **Endereço:** Fórum Bento de Faria - Av. Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho, Boa Vista - RR, CP 69306-545.

11. DO PRAZO DE GARANTIA

11.1. Garantia mínima de 30 (trinta) dias.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

12.1 Serão encaminhadas as medidas e tamanhos de três manequins referenciais, antes do envio do objeto, no intuito de subsidiar a escolha dos tamanhos das peças no que couber.

12.2 Poderá ser solicitado o envio de amostras dos uniformes com 3 tamanhos diferentes, às expensas da contratada.

12.3 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

12.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as respectivas especificações. No local da entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal pertinente, fazendo constar na referida Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

12.3.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do Recebimento Provisório, através de servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações técnicas dos itens entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

12.4 O objeto poderá ser recusado pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Roraima, caso não atenda às especificações exigidas neste Termo de Referência.

12.5 Na hipótese de ser verificada a impropriedade do objeto no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização desta Seção Judiciária, sendo a Contratada notificada a proceder à devida substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Ser responsável pelos danos causados direta e/ou indiretamente à Seção Judiciária de Roraima e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por parte desta Seção Judiciária;

13.2 Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive no que tange às despesas relacionadas ao transporte das peças até o edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima;

13.3 Substituir, às suas expensas, os equipamentos objeto deste Termo de Referência no prazo de até 30 (trinta) dias corridos por outros equipamentos de iguais modelos e características se, no período de garantia, tais equipamentos apresentarem defeitos, vícios e/ou incorreções;

13.4 Ser responsável por todos os encargos previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais previstas nas legislações social e trabalhista em vigor, tendo em vista que os seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a Seção Judiciária de Roraima;

13.5 A Contratada deverá sujeitar-se à fiscalização da Seção Judiciária de Roraima, no cumprimento e execução do objeto deste Termo de Referência.

13.6 São expressamente vedadas à CONTRATADA a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

13.7 Fornecer endereço eletrônico oficial, E-mail, como canal de comunicação e abertura de chamado.

13.8 Dar ciência ao contato realizado pela contratante, E-mail, no prazo de até 24h.

14. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Na aquisição de uniformes devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras com maior resistência à tração, ao desbotamento e aos ciclos de lavagem.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto deste Termo de Referência e conferir as especificações técnicas dos materiais com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-os na hipótese de desconformidades com as características pretendidas;

15.2 Informar à Contratada sobre os procedimentos de acesso às suas instalações, para fins de entrega do objeto deste Termo de Referência;

15.3 Impedir que terceiros forneçam o objeto pretendido;

15.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

15.5 Comunicar à Contratada acerca de quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

15.6 Comunicar à Contratada o não-recebimento do objeto fornecido, elencando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e/ou na proposta apresentada;

15.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência.

16. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1 Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

16.2 Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

16.3 Certidão Negativa de Tributos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);

16.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO

17.1 - A contratada, nos casos de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, ou de inexecução parcial ou total da obrigação, ficará sujeita, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - A penalidade fundada em comportamento ou conduta inidônea ensejará impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

17.3 - As penalidades previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a pena de multa prevista na alínea "b" do mesmo item.

17.4 - As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" acima também poderão ser aplicadas à Contratada, caso esta tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

17.5 - Caso a empresa vencedora se recuse a anexar proposta de preços, nos termos do Edital, a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo indicado ou ainda a dar o recebimento no empenho, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação. Em consequência, ser-lhe-á aplicada a multa prevista na alínea "b" do item 17.1, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, podendo ser cumulada com a pena prevista na alínea "c" do mesmo item.

17.6 - Fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento), por dia corrido, calculado sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s)/instalado(s) com atraso, ou sobre o(s) item(ns) a ser substituído(s), conforme obrigações constantes deste Termo de Referência. A multa é limitada a 30 (trinta) dias corridos, sendo esta a data-limite para o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação.

17.6.1 - Após esse prazo, será reconhecida a recusa do fornecedor, podendo a Administração considerar rescindido o contrato e aplicar a multa prevista no item 17.8 deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.7 - Nas hipóteses em que não esteja fixado previamente o termo inicial ou final para cumprimento de obrigações, o Contratante, mediante hábil notificação, fixará os prazos a serem cumpridos. O descumprimento da obrigação no prazo fixado constituirá em mora a Contratada, hipótese em que esta estará sujeita à sanção prevista no subitem 17.6.

17.8 - A inexecução parcial ou total deste instrumento por parte da Contratada poderá ensejar a rescisão contratual, com o cancelamento do saldo de empenho e a aplicação de multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte não entregue/executada ou sobre o valor total contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.9 - A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

17.9.1 - A solicitação de prorrogação, contendo um novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

17.9.2 - A solicitação de prorrogação extemporânea ou não justificada na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferida, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

17.9.3 - Descumprida a obrigação no prazo fixado, poderá o Contratante, por exclusiva vontade, estabelecer data-limite para o seu cumprimento, hipótese que não elide a multa moratória prevista no subitem 17.6.

17.10 - O valor das multas poderá ser deduzido dos créditos porventura existentes em favor da Contratada. No caso de inexistência de créditos, o valor das multas devidas à Contratante deverá ser recolhido ao Tesouro Nacional, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação para recolhimento ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente (art. 86 da Lei nº 8.666/1993).

17.11 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e ensejará o seu registro no SICAF.

17.12 - Caberá recurso em relação a ato que aplicar quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

OBS: Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

RODRIGO BARBOSA DA SILVA
Supervisor da Sevit

Anexo 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM/MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	<p>CALÇA TÁTICA OPERACIONAL:</p> <p>a) Bolsos frontais, laterais e traseiros;</p> <p>b) Tecido: Rip Stop 67% Poliéster e 33% algodão.</p> <p>c) Cor: Desert mojava/Tan;</p> <p>d) Cós anatômico medindo no mínimo 6,0 cm de largura (na frente), 6,5 cm (na lateral) e 9,0 cm de largura (nas costas), com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro frontal de 5 cm (A) x 8 cm (C) ou botão;</p> <p>e) Cós com 5 (cinco) passadores, sendo 2 (dois) fixados no dianteiro, 2 (dois) fixados nas laterais e 1 (um) fixado no traseiro, todos fixados por travetes eletrônico tipo mosca com 2 cm de largura cada. Passadores do próprio tecido sendo os dois frontais e dois laterais com 9,0 cm de comprimento x 2 cm de largura preso à calça com 2 travetes eletrônico de 2 cm de largura tipo moscas de segurança a distância paralela de um travete ao outro de 6,5 cm. O passador traseiro com 11,5 cm de comprimento x 2 cm de largura preso a calça por 3 travetes eletrônicos paralelos proporcionando estabilidade do cós anatômico junto ao cinto. Todos passadores possuem argola do próprio tecido na base inferior de cada passador costurado com travete eletrônico tipo moscas;</p> <p>f) Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper N. 5 fixo com dentes de poliacetal injetados, cursor com travamento automático, cursor Desert mojava/Tan injetado de ZAMAC injetado;</p> <p>g) Recorte oval em tecido sobreposto tipo meia lua para amplitude dos movimentos (costas) totalizando as duas partes de 23 cm largura x 24,5 cm de altura, paralelo ao entreperna;</p> <p>h) Bolsos tipo cargo frontais: Dois bolsos tipo cargo com fole lateral posicionados 24 cm abaixo da linha inferior do cós. Bolso com dimensões de 21 cm (L) x 20 cm (A), possui prega central de 9 cm. Possui 2 travetes laterais eletrônicos tipo mosca de segurança aplicadas nas extremidades superiores e inferiores da lateral interna de 1 cm;</p> <p>i) Tampa dos Bolsos em formato retangular, com dimensões de 20 cm (L) x 6,5 cm (A) de cantos chanfrados, sistema de fechamento por fechos de contato tipo Velcro na cor bege próximo aos cantos das lapelas facilitando abertura do mesmo;</p> <p>j) Bolsos inclinados frontais: Dois bolsos inclinados frontais com inclinação de 45 graus, posicionados na parte posterior a 5 cm abaixo da linha do cós com dimensões de 9 cm (L) x 15 cm (A). Tampa de fechamento em formato retangular de cantos chanfrados com dimensão de 9,5 cm (L) x 5,5 cm (A), paralelo a linha do bolso faça com distância de 4,0 cm do bolso faça;</p> <p>k) Forro interno no mesmo tecido da calça RipStop, possui 16,5 cm de comprimento e 27,5 cm de profundidade a partir do cós. Possui na parte inferior lapela de proteção sem costura com vira em Ripstop duplo para inserção de clip de canivete, lapela com dimensões de 7 cm (L) x 12,5 cm (A);</p> <p>l) Reforço em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa possui mesmo formato e dimensões da folha externa;</p> <p>m) Cós com desenho anatômico, proporcionando conforto e proteção lombar, composto com tecido duplo fixado por costuras formato zig zag com pesponto duplo de fechamento na parte superior interna;</p> <p>n) Bolsos traseiros: Dois bolsos com aba de fechamento em velcro, forro interno no mesmo tecido da calça Rip Stop, possui 13,5 cm de comprimento e 16,5 cm de altura. Aba de fechamento com 14 cm de comprimento x 6 cm de altura.</p> <p>o) Reforço traseiro em tecido duplo recorte oval tipo meia lua para amplitude dos movimentos sendo cada parte da meia lua com 24,5 cm de altura x 12 cm de largura, iniciando a 14,5 cm do cós descendo paralelo ao entreperna;</p> <p>p) Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato tipo velcro na cor bege e aleta retangular de 7 cm x 4 cm costurada e (x) para ajuste da barra funcionando como bombacha;</p> <p>q) Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;</p> <p>r) Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo A deste Termo de Referência;</p> <p>s) O tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna</p> <p>T) Marcas de Referência: Forhonor (Agaefe Ind), Tactical, Tactical Maynards, Invictus Tactical e outdoor, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanhos 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54</p>		09	Peças		
02	<p>CAMISA OPERACIONAL GOLA POLO:</p> <p>a) camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta;</p> <p>b) gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura;</p> <p>c) deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento;</p> <p>d) abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado;</p>		09	Peças		

	<p>e) abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical;</p> <p>f) o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos;</p> <p>h) composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;</p> <p>i) manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais;</p> <p>j) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;</p> <p>k) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);</p> <p>l) estamparia da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;</p> <p>m) estamparia da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);</p> <p>n) estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo em anexo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);</p> <p>o) tecido com maior resistência ao ciclo de lavagens e ao desbotamento;</p> <p>p) Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;</p> <p>q) Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo A deste Termo de Referência; s) O tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna</p> <p>r) Marcas de Referência: Highstil, Maynards Tactical, ForHonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical e outdoor, Tactical, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanhos M, G, GG, XG, XXG.</p>				
03	<p>GANDOLA TÁTICA:</p> <p>a) gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa;</p> <p>b) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;</p> <p>c) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);</p> <p>d) tarja emborrachada da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda; emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita;</p> <p>e) tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen);</p> <p>f) estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);</p> <p>g) tecido com maior resistência ao ciclo de lavagens e ao desbotamento;</p> <p>h) Etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de lavagem;</p> <p>i) Deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo A deste Termo de Referência; s) O tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna</p> <p>j) Marcas de Referência: Highstil, Maynards Tactical, ForHonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical e outdoor, Tactical, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanhos M, G, GG, XG, XXG.</p>		09	Peças	

Arremate por Valor Global estimado da contratação: Total R\$

Anexo 2

Modelos de Uniformes da Polícia Judicial



FRENTE

 <p>LADO ESQUERDO DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL EM POLICROMIA DIMENSÕES: 8cm x 6cm</p>	<p>LADO DIREITO NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO FONTE: ARIAL BLACK ALTURA DO CARACTERE: 1,2cm COR: PANTONE P 173-1C</p> <p style="text-align: center;">NOME A+</p>
---	---

COSTAS

<p>INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL FONTE: ARIAL BLACK COR: PANTONE P 173-1C DIMENSÕES: 26cm X 10cm ESPAÇAMENTO ENTREAS PALAVRAS: 1,0cm</p>	
---	--

MANGAS

	<p>MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO BRASIL/ BANDEIRA DO ESTADO EM POLICROMIA DIMENSÕES: 7cm x 5cm</p>	<p>MANGA DIREITA SIGLA DO ÓRGÃO FONTE: ARIAL BLACK COR: PANTONE P 173-1C ALTURA DA FONTE: 1,3cm ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm</p>	EX. TRF 2
---	--	--	---------------------



FRENTE

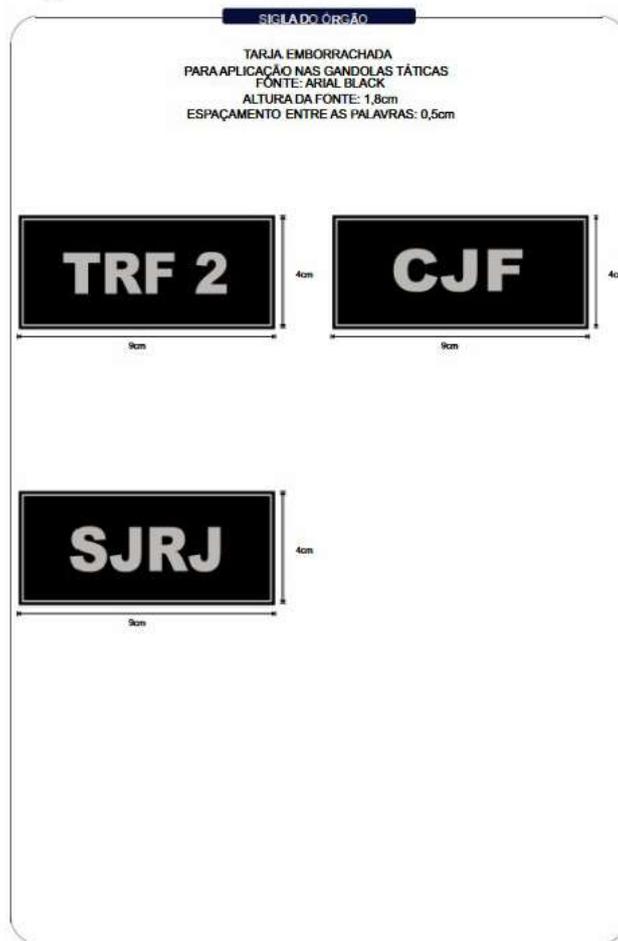
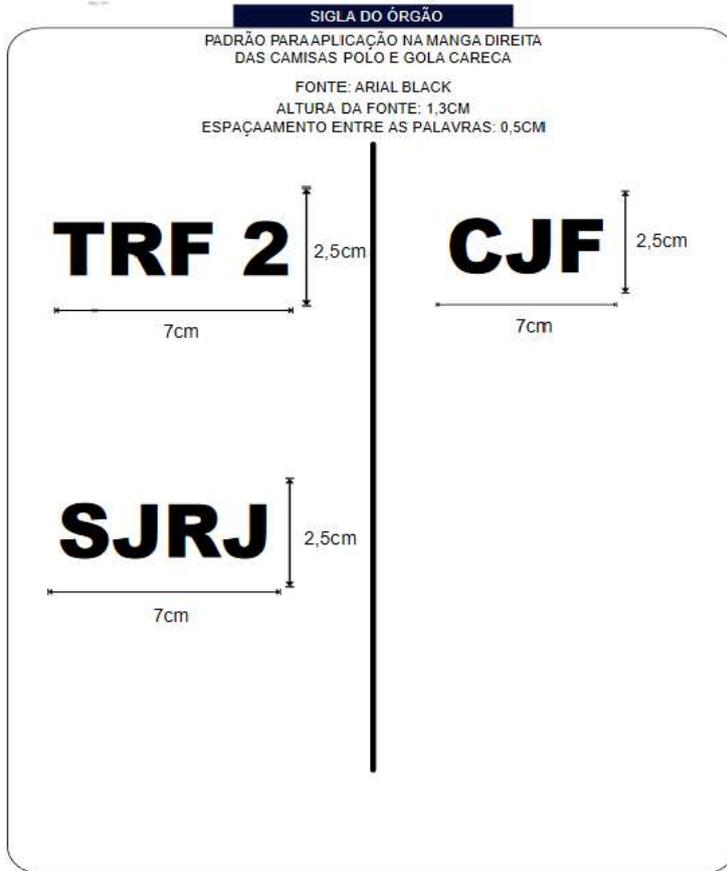
	<p>LADO ESQUERDO DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL EM POLICROMIA DIMENSÕES: 8cm x 6cm</p>	<p>LADO DIREITO NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO FONTE: ARIAL BLACK ALTURA DO CARACTERE: 1,2cm COR: PANTONE P 173-1C NOME A+</p>
---	--	---

COSTAS

<p>INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL FONTE: ARIAL BLACK COR: PANTONE P 173-1C DIMENSÕES: 26cm X 10cm ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0cm</p>	
---	---

MANGAS

	<p>MANGA ESQUERDA BANDEIRA DO BRASIL/ BANDEIRA DO ES TADO EMBORRACHADA DIMENSÕES: 7cm x 5cm</p>	<p>MANGA DIREITA SIGLA DO ÓRGÃO EM TARJA EMBORRACHADA DIMENSÕES: 9cm x 4cm</p>	EX. TRF 2
---	--	---	---------------------





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 02/03/2023, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17567349** e o código CRC **2AAF94E6**.